



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - PROEN

07/05/2015 - **RETIFICAÇÃO 2** do Edital 001/2015, de 06 de abril de 2015
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO CÂMPUS VACARIA – IFRS DO PERÍODO LETIVO DE 2015

Esta retificação revoga a retificação de Nº 2 de 14/04/2015.

ONDE LÊ-SE:

3. DOS AUXÍLIOS

A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis para Assistência Estudantil no Câmpus Vacaria em 2015.

Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio **DEFERIDA** (aceita), após a análise socioeconômica, serão classificados em grupos e os valores dos diferentes grupos serão definidos a partir de critérios de renda e vulnerabilidade, de acordo com Instrução Normativa PROEN nº 007, de 07 de novembro de 2014, e serão distribuídos da seguinte forma:

GRUPOS	FAIXAS DE VALORES
Grupo 1	De R\$150,00 até R\$ 190,00
Grupo 2	De R\$105,00 até R\$ 145,00
Grupo 3	De R\$50,00 até R\$ 100,00

LÊ-SE

4. DOS AUXÍLIOS

A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis para Assistência Estudantil no Câmpus Vacaria em 2015.

Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio **DEFERIDA** (aceita), após a análise socioeconômica, serão classificados em grupos e os valores dos diferentes grupos serão definidos a partir de critérios de renda e vulnerabilidade, de acordo com Instrução Normativa PROEN nº 007, de 07 de novembro de 2014, e serão distribuídos da seguinte forma:

GRUPOS	FAIXAS DE VALORES
Grupo 1	De R\$325,00 até R\$ 385,00
Grupo 2	De R\$220,00 até R\$ 280,00
Grupo 3	De R\$115,00 até R\$ 175,00